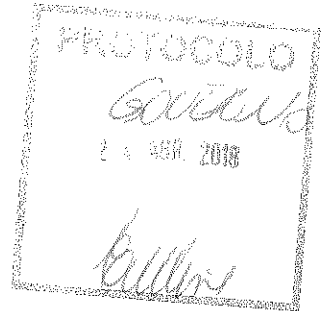


Ofício nº 040/2018

Assis, 24 de abril de 2018.

**PARA:**

**Secretário Municipal de Governo e Administração**  
**Luciano Soares Bergonso**



Vimos, pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria resposta da proposição eletrônica nº 2574:

Item A.) Informamos que no exercício de 2017 receberam abono 896 servidores e foram suspensos na sua totalidade no mês de Janeiro do ano de 2018.

Item B) O valor pago individualizado por servidor de acordo com a Lei 6.294 de 08 de Março de 2017, foi estabelecido que os servidores que recebem até R\$ 2.984,24 o valor do abono era de R\$ 333,39 e aos servidores que ganham acima de R\$ 2.984,24 o abono era de R\$ 106,58.

Item C) De acordo com a Lei 6.294 de 08 de Março de 2017, o pagamento do abono foi suspenso em 31 de Dezembro de 2017, sendo que o AssisPrev não atentou para o encerramento deste benefício para os aposentados e o Instituto realizou o pagamento no mês de Janeiro, haja visto que a Prefeitura Municipal de Assis não tem lei que ampare o ressarcimento ao AssisPrev . Diante dos fatos, o Instituto amparado pelo Estatuto do Servidor Público, está efetuando descontos parciais, referente ao valor pago indevido no mês de Janeiro do ano de 2018.

Item D) Resposta deverá ser elaborada pela Prefeitura Municipal de Assis.

Atenciosamente,

**Carlos Sérgio Dias Paião**  
**Diretor Presidente**



# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal Prof<sup>a</sup> “Judith de Oliveira Garcez”*

Gabinete do Prefeito

Com relação ao item D, estamos analisando a viabilidade legal para efetuar o pagamento.